



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 902 ANO 5 | 19 DE OUTUBRO DE 2023



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretária de Estado de Saúde do DF

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor Presidente

CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO

Diretor Vice-Presidente

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

RODRIGO DE SOUSA CONTI

Diretor de Atenção à Saúde

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Diretor de Administração e Logística

GERÊNCIA GERAL DE PESSOAS.....3

GERÊNCIA GERAL DE PESSOAS

19/10/23, 11:13

SEI/GDF - 124844078 - Memorando Circular



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito
Federal
Superintendência da Unidade Central de Administração
Gerência Geral de Pessoas

Memorando Circular Nº 8/2023 - IGESDF/DALOG/SUCAD/GGPES

Brasília, 18 de outubro de 2023.

Às Unidades do IGESDF,
Prezados Diretores, Gestores e Colaboradores,

Assunto: Comprovação de Vínculo ou Experiência Profissional. Setores responsáveis pela emissão de Declarações.

Considerando as competências regimentais da Gerência Geral de Pessoas para avaliar e executar os programas, ações de gestão e desenvolvimento de pessoas em suas competências e desempenhos, vinculados à missão e objetivos do planejamento estratégico do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, além de implementar mecanismos que busquem a democratização das relações de trabalho, a valorização do colaborador, a eficiência do serviço e, de orientar, apoiar, acompanhar as atividades de gestão de pessoas realizadas pelas unidades do IGESDF e instruir a abertura de processos pertinentes à área de gestão de pessoas, garantindo assessoramento a todos os setores na sua área de atuação.

A Gerência Geral de Pessoas informa e orienta que solicitações de declarações para comprovação de vínculo ou experiência profissional deverão ser formalizadas através de Processo SEI, endereçado às unidades abaixo relacionadas, considerando o tema e o regime de vínculo profissional:

- **Declaração de Vínculo Trabalhista** (informações gerais do cargo atual, carga horária, escala, data de início e fim das atividades, dispensa de recolhimento INSS): Núcleos de Pessoas;
- **Declaração de Experiência** (detalhamento do cargo com descrição de atividades exercidas ao longo do período de trabalho): Núcleo da Gestão de Carreira;
- **Declaração de Servidores Estatutários**: Núcleo de Cadastro Estatutário;
- **Declaração de Residentes e Estagiários**: Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa.

As declarações serão emitidas no prazo de **07 (sete) dias**, a contar da data do recebimento da solicitação pela área responsável. Documentos expedidos por outras unidades ou gestores não serão aceitos ou ratificados para quaisquer fins de direito. Outrossim, a depender da análise técnica, a Controladoria Interna do IGESDF poderá ser provocada para eventual apuração de responsabilidade, observando os regramentos especializados do Código de Ética e Conduta, bem como Regulamento de Procedimento Disciplinar - Resolução CA/IGESDF nº 03/2022.

Ante o exposto, a Gerência Geral de Pessoas recomenda ampla e irrestrita divulgação para conhecimento de todas as unidades e dos colaboradores do IGESDF.

Atenciosamente,

19/10/23, 11:13

SEI/GDF - 124844078 - Memorando Circular



Elaine Silvestre
Gerente Geral Corporativo
Gerência Geral de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA SILVESTRE - Matr.0001129-9, Gerente Geral - Corporativo(a)**, em 18/10/2023, às 22:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124844078)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124844078)
[verificador= 124844078](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124844078) código CRC= **3EFBDB34**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro ASA SUL - CEP 70335900 - DF
Telefone(s): 35508900
Site - igesdf.org.br

04016-00105632/2023-45

Doc. SEI/GDF 124844078